



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

Órgão: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

Setor requisitante: DIRETORIA DE INOVAÇÃO – (EGPA)

Responsável pela Demanda: Allan Assis de Andrade

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

Grau de Prioridade: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

Previsão do mês da contratação: JUNHO de 2025

Objeto: Contratação de profissionais para analisar e avaliar os projetos inscritos no III Prêmio Inovação Ananindeua – Prêmio de Inovação na Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução: Não se aplica.

Forma de Contratação sugerida:

Considerando a necessidade de contratação de profissionais para compor a banca de análise e avaliação dos projetos inscritos no **III Prêmio Inovação de Ananindeua – Prêmio de Inovação na Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ananindeua**, destaca-se que a referida banca deverá ser formada por profissionais com experiência comprovada e, no mínimo, graduação completa, cuja atuação esteja relacionada aos eixos temáticos definidos no Edital nº 01/2025 – EGPA.

Observando-se os critérios de conhecimento técnico e experiência nas transversalidades exigidas e considerando que **foram inscritos 25 projetos**, todos vinculados aos eixos estabelecidos, **recomenda-se a contratação de, pelo menos, 5 (cinco) profissionais** para compor a banca julgadora.

O custo total estimado para a contratação desses profissionais é de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

**Justificativa:**

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, a EGPA, constituída sob a forma de autarquia e dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A partir disso, foi lançado o Prêmio Inovação Ananindeua mediante Edital nº 01/2025 – III Prêmio de Inovação na Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Ananindeua, que representa uma iniciativa voltada à valorização e ao reconhecimento de boas práticas inovadoras na administração pública municipal.

Nesse contexto, torna-se necessária a formação de uma comissão julgadora, conforme previsto em edital, com a finalidade de analisar, avaliar e classificar os projetos inscritos. A referida comissão deverá ser composta por profissionais com, no mínimo, graduação completa e atuação relacionada aos eixos temáticos definidos pelos projetos.

Descrições e quantidades:

5 (cinco) avaliadores com titulação mínima de graduados, com o valor total de pagamento em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Observações gerais

O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Allan Assis de Andrade

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Ananindeua, 02 de junho de 2025.


Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda:
Reginaldo Demetrio da Silva Dergan
Diretor Administrativo e Financeiro

2